

RELATÓRIO DE AUDITORIA



**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS - IPGSE**

**AUDITORIA CONTÁBIL – PERÍODO DE 26.01.2021 A
31.12.2021**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DOS
REGISTROS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
CORRESPONDENTES AO PERÍODO
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

1. APRESENTAÇÃO:

O presente Relatório apresenta, de forma sintética, os resultados dos trabalhos técnicos de Auditoria dos Registros e Demonstrações Contábeis correspondentes ao período de 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, correspondentes à posição financeira e patrimonial do encerramento do período de gestão autorizado pela Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO pelo Despacho nº 331/2021-GAB publicado no Diário Oficial nº 23.476 de 26 de janeiro de 2021 e pelo Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO outorgado em 23 de março de 2021, firmado entre o Estado de Goiás através da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE.

1.1 DESTINATÁRIOS:

Este relatório, se destina aos respectivos contratantes, e aos órgãos de regulação e fiscalização da SES e do Estado de Goiás e por consequências, ao envolvimento das origens de recursos orçamentários e financeiros, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás sendo endereçado, através de documento da empresa L. Rodrigues & Rezende Contabilidade e Planejamento Ltda., à diretoria do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, pessoa Jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa qualificada como Organização Social no âmbito da saúde no Estado de Goiás através do Decreto nº 9758 de 30 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial de Goiás nº 23.438 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.176.322/0001-51, com sede matriz na Rua Avelino de Faria, nº 200, Setor Central de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP: 75.901-140 e ao titular da pasta, responsável pela contratação do serviço, para, e especialmente, por sua deliberação e responsabilidade encaminhar aos demais órgãos de fiscalização. Assim direciona-se o presente Relatório à:

- Diretoria Estatutária do IPGSE;



- Conselho Fiscal do IPGSE;
- Conselho de Administração Específico de Saúde em Goiás do IPGSE;
- Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES.

1.2 MÉTODO DE TRABALHO ADOTADO:

Para a execução dos trabalhos, em cumprimento ao objeto contratualizado firmado entre o IPGSE e a empresa de auditoria, para a obtenção de melhores resultados, a contratada adotou o método de trabalho de Auditoria de Regularidade, conforme os padrões de auditoria independente, incluindo a aplicação de testes de registros, aos documentos de operações de administração e de execução orçamentária e financeira julgadas necessárias e aos documentos das composições contábeis e controles subsidiários, nas quantidades de amostras e como um processo sistemático de obter e avaliar objetivamente evidência para determinar se as informações ou as condições reais de um objeto estão de acordo com critérios legais e das normas organizacionais estabelecidas e ainda, considerando a conformidade com os preceitos estabelecidos no Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO e na Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – T.C.E, aplicou-se as técnicas de trabalho nas espécies: Auditoria Financeira/Contábil e Auditoria de Conformidade.

Os trabalhos foram desenvolvidos e realizados conforme os padrões de Auditoria Independente, considerando a normativa da ANBC TA 450(R1) que estabelece que o auditor independente tem a obrigação de avaliar o efeito contábil e financeiro das possíveis distorções identificadas na auditoria e se não corrigidas, quando identificadas nas demonstrações contábeis.

A NBC TA 700, reforça a anuência da opinião no Relatório Técnico da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis, apontando que ao formar sua opinião deve-se concluir se foi obtida com redução mínima de segurança razoável e que estas demonstrações estão livres de distorções. Desta forma a base de nossas avaliações e apontamentos foram alicerçadas pelas Demonstrações Contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2021, correspondentes ao período de 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sendo:

- ⇒ Demonstrações do Fluxo de Caixa – período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021;
- ⇒ Documentos comprobatórios dos atos e fatos econômicos e financeiros – período de 01.01 a 31.12.2021;
- ⇒ Relatórios Contábeis de Diário e Razão – período de 01.01 a 31.12.2021;

- ⇒ Balancete Contábil apurado em 31.12.2021, abrangente ao período de 01.01.2021 a 31.12.2021;
- ⇒ Demonstração de Resultado Econômico e Financeiro, diante do encerramento do exercício correspondentes ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, apurado em 31 de dezembro de 2021.

1.3 OBJETO CONTRATADO:

Constante no termo de contrato nº 08/2022 firmado junto ao IPGSE em 08 de fevereiro de 2022, transcrito a seguir:

“Constitui objeto do presente a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Auditoria Externa, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 008/2021 – SES/GO da unidade: Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Doutor Albanir Faleiros Machado, para auditar as contas correspondentes à gestão econômica, financeira, contábil e patrimonial praticada pelo IPGSE, com resultados demonstrados na demonstrações contábeis, com verificação se estas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira, resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e bem como a relação à evolução do passivo trabalhista e ou previdenciário e para tanto emitindo parecer conclusivo e relatório do exercício de 2021 (01/01/2021 a 31/12/2021), de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, referente as Demonstrações Financeiras e Contábeis Anual do Exercício de 2021 (01/01/2021 a 31/12/2021), em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Normativa nº 013/2017 – TCE.”

1.4 RESPONSABILIDADE DE AUDITORIA/ADMINISTRAÇÃO:

As responsabilidades deste trabalho é a de expressar uma opinião sobre os procedimentos de execuções administrativas/financeiras, controle orçamentários e financeiros e dos registros e suas demonstrações contábeis com base em nossos procedimentos de Auditoria realizada, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de administração, contabilidade e auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a Auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que a documentação, as comprovações, registros e demonstrações financeiras e contábeis estão livres de distorções relevantes.

Ao tomarem conhecimentos dos resultados de aferições técnicas e dos apontamentos no Relatório da Auditoria, correspondentes, os gestores, administradores, conselheiros membros do Conselho Fiscal e do Conselho de

Administração Específico de Saúde em Goiás do IPGSE, possam, diante das informações, tomarem decisões quanto às suas considerações e deliberações de aprovação das contas e das demonstrações contábeis.

Assim a apresentação de apontamentos e opiniões da auditoria necessitam estar em conformidade com as normas expedidas pelos órgãos de regulação e fiscalização, e que conjuntamente cobram os cumprimentos das normativas instituídas oficialmente pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE.

Este relatório apresenta o resultado dos trabalhos da auditoria, considerando as recomendações das Normas Brasileiras de Contabilidade para os trabalhos de Auditoria, a seguir comentados:

A estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade, ao tratar sobre os trabalhos de auditoria, no capítulo da NBC TA 200, contempla uma introdução, os objetivos e requisitos e uma seção contendo a aplicação e materiais explicativos que se destinam a dar suporte ao serviço de auditoria na obtenção de segurança razoável. Quando necessários elas são complementadas com apêndices.

Essas normas exigem que o auditor exerça o julgamento profissional e mantenha ceticismo profissional ao longo de todo o planejamento e na execução da auditoria e, entre outros procedimentos:

- ⇒ Identifique e avalie os riscos de distorção relevante, independentemente se causados por fraude ou erro, com base no entendimento da entidade e de seu ambiente, inclusive o controle interno da entidade;
- ⇒ Há evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir se existem distorções relevantes por meio do planejamento e aplicação de respostas (procedimentos de auditoria) apropriadas aos riscos avaliados;
- ⇒ Formar uma opinião a respeito das demonstrações contábeis com base em conclusões obtidas das evidências de auditoria também obtidas;
- ⇒ Promover a fiscalização Contábil e Financeira, além de acompanhar, revisar e avaliar a eficácia dos fechamentos dos saldos contábeis encerrados e apurados nos relatórios contábeis vistoriados;
- ⇒ Acompanhar, por meio de procedimento de auditoria, a execução de todos os aspectos e de todas as fases de realização da despesa e de controle e proteção do patrimônio;
- ⇒ Realizar outros trabalhos correlatos com as funções de controle e fechamento dos atos e fatos econômicos e financeiros, praticados pela gestão responsável.

Cumprindo com os princípios que determinam a responsabilidade do serviço de auditoria, os trabalhos foram realizados, alicerçados pelas Demonstrações Contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2021, correspondentes ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, apresentadas ao encerramento do exercício de 2021.

1.5. SIGILO PROFISSIONAL:

Durante toda a fase da execução dos trabalhos, elaboração do Relatório e pós apresentação do mesmo, serão mantidos em condições de sigilo as informações pertinentes ao mesmo, conforme observa-se a seguir:

As resoluções do Conselho Federal de Contabilidade em conjunto com o Comitê de Pronunciamento Contábil, estabelece que o sigilo das informações fomentadas no parecer deve ser alicerçadas aos preceitos que regem a responsabilidade legal e ética da profissão, respeitando criteriosamente:

- ⇒ A relação entre o auditor e a entidade auditada;
- ⇒ A relação entre os auditores;
- ⇒ A relação entre os auditores e os organismos reguladores e fiscalizadores;
- ⇒ A relação entre a equipe de auditores e demais terceiros.

Os exames e opiniões emitidas devem respeitar e assegurar o sigilo às informações obtidas durante o seu trabalho na entidade auditada, não as divulgando sob qualquer circunstância, sem autorização expressa da entidade, salvo quando houver obrigação legal de fazê-lo.

O auditor somente deverá divulgar a terceiros informações sobre a entidade auditada ou sobre o trabalho por ele realizado, caso seja autorizado, por escrito, pela administração da entidade com poderes para tanto, que contenha de forma clara e objetiva os limites das informações a serem fornecidas, sob pena de infringir o sigilo profissional.

2. INTRODUÇÃO

O objetivo do presente instrumento, cumprindo com o estabelecido no Contrato nº 08/2022, é o procedimento do RELATÓRIO DE AUDITORIA CONCLUSIVO, em síntese, dos Registros e Demonstrações Contábeis correspondentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, e da demonstração do resultado apurado em 31 de dezembro de 2021, correspondentes à posição financeira e patrimonial do encerramento do exercício.



3. ANÁLISES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL:

O objetivo de nossas análises e avaliações segue, portanto, os preceitos e orientações para os procedimentos técnicos das Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas de Auditoria.

Quanto aos Relatórios e Demonstrativos Contábeis, expomos a exatidão do relatório econômico e financeiro, apurado pelo Instituto IPGSE em sua individualidade. Considerando alguns apontamentos e sugestões aos administradores, apresentados em capítulos específicos, mais adiante neste relatório, cabe a nós, perante aos Administradores, Conselheiros e demais usuários, interessados na exatidão dos Demonstrativos Contábeis do Instituto, a responsabilidade de validar este parecer com objetivo de respaldar em plena confiabilidade e seguridade que todos os atos e fatos que formataram as apurações, estejam de forma clara quanto a sua escrituração e composição.

Dos testes e ferramentas de auditoria utilizados para o alcance do objetivo da auditoria, foram analisados individualmente os documentos abaixo:

- ⇒ Demonstrativos Contábeis e Financeiros, encerrados no ciclo contábil de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021;
- ⇒ Fechamento e apuração da Folha de Pagamento, correspondentes aos meses compreendidos no período de 01.02 a 31.12.2021 e suas obrigações acessórias como:
 - GFIP's e SEFIP's;
 - Extratos mensais de trabalhadores autônomos;
 - Extratos mensais e analíticos das Folhas de Pagamentos;
 - Relatórios de provisões mensais das obrigações trabalhadas;
 - Declarações de Contribuições mensais (DCTF's).
- ⇒ Relatórios de Repasses Mensais e suas aplicações;
- ⇒ Relatórios Financeiros de Contas a Pagar;
- ⇒ Relatórios de Recolhimentos de Tributos Federais (E-cac);
- ⇒ Relatórios de Contratos de Terceiros;
- ⇒ Extratos Bancários;
- ⇒ Notas Técnicas Contábeis;



⇒ Demais documentos financeiros utilizados para validação dos saldos contábeis.

Com as aplicações destes procedimentos alcançamos a condição de observar os possíveis riscos de auditoria, visto que diante das análises técnicas e amplitude dos exames necessários obtém-se a condição de apontamento de seguridade e confiabilidade de que os atos e fatos de natureza econômica e financeira estão respaldados e espelhados nos Demonstrativos Contábeis. Para tanto foram analisadas em sua totalidade as operações fomentadas nas folhas de pagamentos de salários e em outros pontos que se acharam necessários em relação ao período auditado. Nesta etapa dos trabalhos foram observadas as seguintes rotinas:

- ⇒ Avaliação e sugestão para correções de lançamentos e apurações, com necessidades de notas técnicas que justifiquem ou esclareçam, em obediência às legislações que regem as áreas auditadas, ou que não estejam em conformidade à determinação do Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO;
- ⇒ Aferição de gerações de obrigações financeiras de benefícios;
- ⇒ Análise e vistoria individualizada nos cálculos dos fechamentos das exigibilidades;
- ⇒ Análise e vistoria individualizada no cumprimento das exigências dos órgãos externos, quanto às obrigações acessórias, tanto quanto às responsabilidades fiscais, tributárias e previdenciárias;
- ⇒ Avaliação e validação dos registros, dos atos e fatos contábeis para apuração dos resultados e validação das mutações patrimoniais e do passivo trabalhista e/ou previdenciário;
- ⇒ Avaliação da Exatidão do Resultado das Demonstrações Contábeis e Financeiras, quanto às responsabilidades contratuais diante da ocorrência do exercício 2021.

Registra-se neste relatório que a empresa L.Rodrigues & Rezende Contabilidade e Planejamento Eireli, possui plena condição de exercício profissional, independência e imparcialidade a todos e quaisquer agentes envolvidos de forma administrativa ou estatutária, conforme determina os princípios éticos previsto no Código de Ética Profissional e das normas profissionais editadas e regidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARECER DA AUDITORIA ACERCA DA REGULARIDADE.

Foram realizados as análises dos registros contábeis, com aplicações de testes e ferramentas de auditoria visando a identificação da regularidade dos Demonstrativos Contábeis e Financeiros, encerrados no ciclo contábil de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, considerando os registros de lançamentos contábeis no Diário e Razão, tendo sido efetuado as conciliações de saldos bancários e saldos das contas das disponibilidades e aplicações financeiras e também das contas de passivos sendo, fornecedores de insumos, de serviços médicos e de serviços diversos, obrigações com pessoal, encargos sociais a recolher, obrigações tributárias e provisões trabalhistas, diante da posição das contas contábeis em 31 de dezembro de 2021, data correspondente ao encerramento do exercício.

A seguir apresenta-se os Demonstrativos Contábeis:

- BALANCETE CONTÁBIL - referente ao período de 01.01.2021 a 31.12.2021;
- BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO;
- DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO e
- NOTAS EXPLICATIVAS CONTÁBEIS.



4.1 - BALANCETE CONTÁBIL - Período de 01.01.2021 a 31.12.2021

HERSO - HOSPITAL ESTADUAL ST. HELENA					Página: 1		
SOULMV - Sistema de Contabilidade					Emitido por: RH017644		
Relatório Balancete Contábil					Em: 22/03/2022 08:10		
Competência: 01/01/2021 à 31/12/2021, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: HURSO, Origem: Consolidado							
Red.	Conta	Descrição		Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
15128	1	ATIVO	C	0,00	319.050.919,34	297.033.790,21	22.017.129,13
15129	1.1	CIRCULANTE	C	0,00	278.117.081,61	266.144.149,16	11.972.932,46
15130	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	C	0,00	186.510.965,20	183.098.435,96	3.412.529,24
15134	1.1.1.02	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - COM	C	0,00	186.510.965,20	183.098.435,96	3.412.529,24
15135	1.1.1.02.01	FUNDO FIXO	C	0,00	125.163,05	125.163,05	0,00
15136	1.1.1.02.01.001	CAIXA PROJETO - FUNDO FIXO	C	0,00	125.163,05	125.163,05	0,00
15137	1.1.1.02.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	C	0,00	135.756.464,84	135.752.446,47	4.018,37
15138	1.1.1.02.02.001	BANCO CEF AG.0568 C/C 5815-7	C	0,00	72.830.343,40	72.830.318,94	24,46
15139	1.1.1.02.02.002	BANCO CEF AG.0568 C/C 5816-5	C	0,00	1.437.403,82	1.437.403,82	0,00
15140	1.1.1.02.02.003	BANCO CEF AG.0568 C/C 5854-8	C	0,00	5.905.625,70	5.905.625,70	0,00
15141	1.1.1.02.02.004	BANCO CEF AG.0568 C/C 5855-6	C	0,00	1.698.801,51	1.698.801,51	0,00
15142	1.1.1.02.02.005	BANCO CEF AG.0568 C/C - 5830-0	C	0,00	53.884.490,41	53.880.496,50	3.993,91
15144	1.1.1.02.04	APLICACOES FINANCEIRAS	C	0,00	60.629.337,31	47.220.826,44	3.408.510,87
15145	1.1.1.02.04.001	CAIXA FIC GIRO EMPRESAS C/C 5815-7	C	0,00	20.031.133,20	20.031.133,20	0,00
15146	1.1.1.02.04.002	CAIXA FIC GIRO EMP DI C/C 5855-6	C	0,00	1.550.408,01	184.086,17	1.366.322,84
15147	1.1.1.02.04.003	CAIXA FIC GIRO EMP DI C/C 5854-8	C	0,00	3.699.037,93	1.802.557,09	1.896.480,84
15148	1.1.1.02.04.004	CAIXA FIC GIRO EMP RF C/C 5830-0	C	0,00	24.782.330,33	24.636.623,15	145.707,18
15149	1.1.1.02.04.005	CAIXA FIC GIRO MPE C/C 5816-5	C	0,00	566.426,84	566.426,83	0,01
15151	1.1.2	CREDITOS	C	0,00	73.103.191,55	66.873.397,12	6.229.794,43
15155	1.1.2.02	CREDITOS COM RESTRICAO	C	0,00	73.103.191,55	66.873.397,12	6.229.794,43
15156	1.1.2.02.01	CONTRATO DE GESTAO E CONVENIOS	C	0,00	72.160.013,43	65.970.565,96	6.189.447,47
15157	1.1.2.02.01.001	CREDITO DE SUBVENCAO CONT. GESTAO	C	0,00	72.160.013,43	65.970.565,96	6.189.447,47
15161	1.1.2.02.06	ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	C	0,00	864.846,06	862.614,20	2.231,86
15163	1.1.2.02.06.002	ADIANTAMENTO 130 SALARIO	C	0,00	440.043,06	440.043,06	0,00
15165	1.1.2.02.06.004	ADIANTAMENTO PARA VIAGEM	C	0,00	3.600,00	3.550,00	50,00
15166	1.1.2.02.06.005	ADIANTAMENTO A AUTONOMOS	C	0,00	421.203,00	419.021,14	2.181,86
15168	1.1.2.02.08	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	C	0,00	44.962,11	40.212,92	4.749,19
15169	1.1.2.02.08.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	C	0,00	44.962,11	40.212,92	4.749,19
15170	1.1.2.02.10	TRIBUTOS A RECUPERAR	C	0,00	33.369,95	4,04	33.365,91
15171	1.1.2.02.10.001	ISS PAGO A MAIOR	C	0,00	21,98	4,04	17,94
15174	1.1.2.02.10.004	CRF A RECUPERAR	C	0,00	9,18	0,00	9,18
15175	1.1.2.02.10.005	IRRF A RECUPERAR	C	0,00	33.338,79	0,00	33.338,79
15182	1.1.5	ESTOQUES	C	0,00	18.502.924,86	16.172.316,07	2.330.608,79
15186	1.1.5.02	ESTOQUE COM RESTRICAO	C	0,00	18.502.924,86	16.172.316,07	2.330.608,79
15187	1.1.5.02.01	ESTOQUE CONTA DE GESTAO	C	0,00	18.502.924,86	16.172.316,07	2.330.608,79
15188	1.1.5.02.01.001	ESTOQUE DE MATERIAIS APLICADO	C	0,00	6.542.639,61	5.677.876,75	864.762,86
15189	1.1.5.02.01.002	ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	C	0,00	8.118.325,78	6.834.634,48	1.283.691,30
15190	1.1.5.02.01.003	ESTOQUE DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	C	0,00	247.384,62	196.282,87	51.101,75
15191	1.1.5.02.01.004	ESTOQUE DE ALIMENTACAO DE	C	0,00	1.916.873,07	1.831.311,75	85.561,32
15192	1.1.5.02.01.005	ESTOQUE DE EPI - EQUIPAMENTOS DE	C	0,00	510.972,37	358.416,45	152.555,92
15194	1.1.5.02.01.007	ESTOQUE DE MATERIAIS PARA MANUTENCAO	C	0,00	496.971,55	440.325,12	56.646,43
15509	1.1.5.02.01.008	ESTOQUE DE PRODUTO QUIMICO	C	0,00	74.560,64	60.250,20	14.310,44
15111	1.1.5.02.01.009	ESTOQUE DE ROUPARIA	C	0,00	3.002,82	1.157,03	1.845,79
15517	1.1.5.02.01.010	ESTOQUE DE BENS ADQUIRIDOS A IMOBILIZAR	C	0,00	218.173,29	187.588,48	30.584,81
15507	1.1.5.02.01.098	EMPRESTIMO RECEBIDO	C	0,00	6.646,00	584.472,94	-577.827,94
15508	1.1.5.02.01.099	(-) EMPRESTIMO CONCEDIDO	C	0,00	369.376,11	0,00	369.376,11
15224	1.9	ATIVO COMPENSADO	C	0,00	40.933.837,73	30.889.641,06	10.044.196,67
15225	1.9.1	ATIVO COMPENSADO	C	0,00	40.933.837,73	30.889.641,06	10.044.196,67
15229	1.9.1.02	ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO	C	0,00	40.933.837,73	30.889.641,06	10.044.196,67
15230	1.9.1.02.01	CONTRATO DE GESTAO	C	0,00	29.839.641,06	29.839.641,06	0,00
15231	1.9.1.02.01.001	CONTRATO DE GESTAO NR. 08/2021 - SES	C	0,00	29.839.641,06	29.839.641,06	0,00
15232	1.9.1.02.02	BENS CEDIDOS	C	0,00	9.982.894,06	0,00	9.982.894,06
15233	1.9.1.02.02.001	BENS CEDIDOS	C	0,00	9.982.894,06	0,00	9.982.894,06
15234	1.9.1.02.03	BENS ADQUIRIDOS COM REC. CONTRATO DE	C	0,00	61.302,61	0,00	61.302,61
15235	1.9.1.02.03.001	BENS ADQUIRIDOS COM REC. CONTRATO DE	C	0,00	61.302,61	0,00	61.302,61
15239	1.9.1.02.05	ESTOQUE DE TERCEIROS	C	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00
15241	1.9.1.02.05.002	COMODATO/MAQUINAS APARELHOS E	C	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00
15243	2	PASSIVO	C	0,00	150.637.758,12	165.388.691,61	14.750.933,49
15244	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	C	0,00	120.798.117,06	125.566.156,49	4.768.039,43
15245	2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	C	0,00	120.798.117,06	125.566.156,49	4.768.039,43
15249	2.1.1.02	PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO	C	0,00	120.798.117,06	125.566.156,49	4.768.039,43

HERSO - HOSPITAL ESTADUAL ST. HELENA

SOULMV - Sistema de Contabilidade

Relatório Balancete Contábil

Página: 2

Emitido por: RH017644

Em: 22/03/2022 08:10

Competência: 01/01/2021 à 31/12/2021, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: HURSO, Origem:

Consolidado					Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
Red.	Conta	Descrição						
15250	2.1.1.02.01	FORNECEDORES	C		0,00	34.695.519,90	36.798.496,43	2.102.976,53
15251	2.1.1.02.01.001	FORNECEDORES DE INSUMOS	C		0,00	10.418.279,48	12.244.469,64	1.826.190,16
15252	2.1.1.02.01.002	FORNECEDORES DE SERVIÇOS MEDICOS	C		0,00	13.064.362,62	13.296.724,62	232.362,00
15253	2.1.1.02.01.004	FORNECEDORES DE SERVICOS DIVERSOS	C		0,00	11.214.877,80	11.257.302,17	42.424,37
15254	2.1.1.02.03	GESTAO DE CONTRATOS	C		0,00	64.278.943,34	64.278.943,34	0,00
15255	2.1.1.02.03.001	CONTRATOS A FATURAR	C		0,00	25.851.035,45	37.436.282,73	11.585.247,28
15256	2.1.1.02.03.002	(-) CONTRATOS A EXECUTAR (A REALIZAR)	C		0,00	38.427.907,89	26.842.660,61	11.585.247,28
15257	2.1.1.02.05	OBRIGACOES COM PESSOAL	C		0,00	11.681.587,71	12.699.846,07	1.018.260,36
15258	2.1.1.02.05.001	SALARIOS A PAGAR	C		0,00	6.861.003,53	6.861.003,53	0,00
15260	2.1.1.02.05.003	RESCISOES A PAGAR	C		0,00	201.622,53	203.501,64	1.879,11
15261	2.1.1.02.05.004	ACORDOS TRABALHISTAS A PAGAR	C		0,00	0,00	1.016.381,25	1.016.381,25
15262	2.1.1.02.05.005	AUTONOMOS A PAGAR	C		0,00	4.618.961,65	4.618.961,65	0,00
15263	2.1.1.02.07	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	C		0,00	3.928.308,52	4.391.538,54	463.230,02
15264	2.1.1.02.07.001	INSS DE FOLHA A RECOLHER	C		0,00	3.424.873,87	3.760.708,71	335.834,84
15265	2.1.1.02.07.002	FGTS DE FOLHA A RECOLHER	C		0,00	449.018,28	562.228,25	113.209,97
15266	2.1.1.02.07.003	PIS DE FOLHA A RECOLHER	C		0,00	54.416,37	68.601,58	14.185,21
15268	2.1.1.02.09	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	C		0,00	2.131.195,67	2.406.647,88	275.452,21
15269	2.1.1.02.09.001	IRRF / SOBRE FOLHA A RECOLHER	C		0,00	307.255,27	454.399,42	147.144,15
15270	2.1.1.02.09.002	IRRF / SOBRE PESSOA JURIDICA A RECOLHER	C		0,00	255.051,06	273.896,78	18.845,72
15271	2.1.1.02.09.003	IRRF / SOBRE RPA A RECOLHER	C		0,00	232.322,80	234.777,72	2.454,92
15272	2.1.1.02.09.004	ISSQN RETIDO A RECOLHER	C		0,00	519.039,00	546.046,23	27.007,23
15273	2.1.1.02.09.005	PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	C		0,00	663.681,04	724.754,84	61.073,80
15274	2.1.1.02.09.006	INSS RETIDO A RECOLHER	C		0,00	153.846,50	172.772,89	18.926,39
15277	2.1.1.02.13	PROVISOES TRABALHISTAS	C		0,00	814.288,41	1.722.408,72	908.120,31
15278	2.1.1.02.13.001	FERIAS E ENCARGOS	C		0,00	79.412,63	987.532,94	908.120,31
15279	2.1.1.02.13.002	13 SALARIO E ENCARGOS	C		0,00	734.875,78	734.875,78	0,00
15284	2.1.1.02.17	CONTRATOS DE GESTAO E CONVENIOS A	C		0,00	3.268.273,51	3.268.273,51	0,00
15285	2.1.1.02.17.001	CONTRATO DE GESTÃO NR. 08/2021 - SES	C		0,00	3.268.273,51	3.268.273,51	0,00
15309	2.9	PASSIVO COMPENSADO	C		0,00	29.839.641,06	39.822.535,12	9.982.894,06
15310	2.9.1	PASSIVO COMPENSADO	C		0,00	29.839.641,06	39.822.535,12	9.982.894,06
15314	2.9.1.02	PASSIVO COMPENSADO COM RESTRICAO	C		0,00	29.839.641,06	39.822.535,12	9.982.894,06
15316	2.9.1.02.01.001	CONTRATO DE GESTÃO NR. 08/2021 - SES	C		0,00	29.839.641,06	29.839.641,06	0,00
15317	2.9.1.02.02	BENS CEDIDOS	C		0,00	0,00	9.982.894,06	9.982.894,06
15318	2.9.1.02.02.001	BENS CEDIDOS	C		0,00	0,00	9.982.894,06	9.982.894,06
15327	3	RESULTADO	C		0,00	75.644.966,17	82.911.161,81	7.266.195,64
15337	3.2	RESULTADO OPERACIONAL COM RESTRICAO	C		0,00	75.644.966,17	82.911.161,81	7.266.195,64
15338	3.2.1	RESULTADO DE SAUDE COM RESTRICAO	C		0,00	75.644.966,17	82.911.161,81	7.266.195,64
15339	3.2.1.01	RECEITAS	C		0,00	1.380.775,84	72.465.415,80	71.084.639,96
15340	3.2.1.01.01	RECEITAS DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL	C		0,00	1.378.508,05	72.160.013,43	70.781.505,38
15341	3.2.1.01.01.001	RECEITAS DE SUBVENÇÃO - CONTRATO DE	C		0,00	1.378.508,05	72.160.013,43	70.781.505,38
15343	3.2.1.01.03	RECEITAS FINANCEIRAS	C		0,00	2.267,79	228.866,19	224.598,40
15344	3.2.1.01.03.001	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	C		0,00	9,31	166.579,75	166.570,44
15345	3.2.1.01.03.002	DESCONTOS OBTIDOS	C		0,00	2.258,48	60.286,44	58.027,96
15346	3.2.1.01.05	RECEITAS DE DOACOES	C		0,00	0,00	78.374,93	78.374,93
15347	3.2.1.01.05.001	RECEITAS DE DOACOES	C		0,00	0,00	78.374,93	78.374,93
15350	3.2.1.01.99	OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	C		0,00	0,00	161,25	161,25
15351	3.2.1.01.99.001	OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	C		0,00	0,00	161,25	161,25
15355	3.2.1.20	CUSTOS COM PESSOAL	C		0,00	30.198.371,89	2.224.513,53	27.973.858,36
15356	3.2.1.20.01	REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO	C		0,00	25.155.699,00	1.409.683,45	23.746.015,55
15357	3.2.1.20.01.001	SALARIOS E ORDENADOS	C		0,00	6.818.693,50	31.884,03	6.786.809,47
15358	3.2.1.20.01.002	RESCISOES TRABALHISTAS	C		0,00	1.219.882,89	1.634,75	1.218.248,14
15363	3.2.1.20.01.007	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RPA	C		0,00	4.170.652,26	1.808,29	4.168.843,97
15364	3.2.1.20.01.008	SALARIOS E ORDENADOS COM PESSOAL	C		0,00	12.946.470,35	1.374.356,38	11.572.113,97
15365	3.2.1.20.03	ENCARGOS SOCIAIS	C		0,00	3.320.264,17	541,67	3.319.722,50
15366	3.2.1.20.03.001	INSS S/ FOLHA	C		0,00	2.065.678,35	541,67	2.065.136,68
15367	3.2.1.20.03.002	FGTS S/ FOLHA	C		0,00	562.228,25	0,00	562.228,25
15368	3.2.1.20.03.003	PIS S/ FOLHA	C		0,00	68.601,58	0,00	68.601,58
15369	3.2.1.20.03.004	INSS RPA	C		0,00	623.755,99	0,00	623.755,99
15374	3.2.1.20.07	PROVISOES TRABALHISTAS	C		0,00	1.722.408,72	814.288,41	908.120,31
15375	3.2.1.20.07.001	PROVISAO DE FERIAS E ENCARGOS	C		0,00	987.532,94	79.412,63	908.120,31
15376	3.2.1.20.07.002	PROVISAO DE 13 SALARIO E ENCARGOS	C		0,00	734.875,78	734.875,78	0,00
15377	3.2.1.30	CUSTO COM SERVICOS E MATERIAIS	C		0,00	41.438.509,47	8.004.115,20	33.434.394,27

HERSO - HOSPITAL ESTADUAL ST. HELENA

SOULMV - Sistema de Contabilidade

Relatório Balancete Contábil

Página: 3

Emitido por: RH017644

Em: 22/03/2022 08:10

Competência: 01/01/2021 à 31/12/2021, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: HURSO, Origem:

Consolidado

Red.	Conta	Descrição		Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
15378	3.2.1.30.01	CUSTO COM MATERIAIS	C	0,00	18.141.851,83	7.006.030,77	11.135.821,06
15379	3.2.1.30.01.001	MATERIAL APLICADO	C	0,00	5.763.626,13	2.117.108,12	3.646.517,01
15380	3.2.1.30.01.002	MEDICAMENTOS	C	0,00	6.770.174,13	2.414.813,54	4.355.360,59
15381	3.2.1.30.01.003	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	C	0,00	199.973,36	67.186,61	131.786,75
15383	3.2.1.30.01.005	ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONARIO/PACIENTE	C	0,00	4.455.145,20	1.828.470,26	2.626.674,94
15384	3.2.1.30.01.006	EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO	C	0,00	353.021,37	409.104,58	-56.083,21
15385	3.2.1.30.01.007	PERDAS MEDICAMENTOS/INSUMOS/OUTROS	C	0,00	0,00	2.115,11	-2.115,11
15386	3.2.1.30.01.008	REGARGA DE GÁS - GLP	C	0,00	86.710,75	0,00	86.710,75
15387	3.2.1.30.01.009	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	C	0,00	459.042,53	136.912,84	321.129,69
15510	3.2.1.30.01.010	PRODUTOS QUIMICOS	C	0,00	55.001,33	30.268,39	24.732,94
15112	3.2.1.30.01.011	ROUPARIA	C	0,00	1.157,03	50,32	1.106,71
15388	3.2.1.30.03	SERVIÇOS	C	0,00	21.803.809,51	925.895,81	20.877.913,70
15389	3.2.1.30.03.001	ENERGIA ELETRICA	C	0,00	401.563,44	4.151,67	397.411,77
15390	3.2.1.30.03.002	SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	C	0,00	1.990.852,56	561.578,45	1.429.274,11
15391	3.2.1.30.03.003	AGUA E ESGOTO	C	0,00	186.171,82	1.072,80	185.099,22
15392	3.2.1.30.03.004	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE	C	0,00	39.206,80	0,00	39.206,80
15393	3.2.1.30.03.005	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	C	0,00	96.373,23	0,00	96.373,23
15394	3.2.1.30.03.006	SERVIÇOS MÉDICOS	C	0,00	16.513.044,12	325.560,23	16.187.483,89
15395	3.2.1.30.03.007	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	C	0,00	822.038,15	0,00	822.038,15
15396	3.2.1.30.03.008	SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS	C	0,00	664.695,30	16.220,73	648.474,57
15397	3.2.1.30.03.009	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	C	0,00	586.660,60	0,00	586.660,60
15398	3.2.1.30.03.010	SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS	C	0,00	176.414,76	0,00	176.414,76
15399	3.2.1.30.03.011	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	C	0,00	12.368,00	0,00	12.368,00
15400	3.2.1.30.03.012	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	C	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00
15401	3.2.1.30.03.013	SERVIÇOS DE EXAMES	C	0,00	10.357,40	0,00	10.357,40
15402	3.2.1.30.03.014	SERVIÇOS FARMACEUTICOS	C	0,00	7.724,44	0,00	7.724,44
15403	3.2.1.30.03.015	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	C	0,00	294.768,89	17.312,13	277.456,76
15404	3.2.1.30.05	CUSTO COM MANUTENCAO	C	0,00	320.585,57	8.000,00	312.585,57
15406	3.2.1.30.05.002	MANUTENCAO VEICULAR	C	0,00	380,00	0,00	380,00
15407	3.2.1.30.05.003	MANUTENCAO EQUIPAMENTOS	C	0,00	320.205,57	8.000,00	312.205,57
15408	3.2.1.30.07	BENS E BENFEITORIAS ADQUIRIDOS COM REC.	C	0,00	1.172.262,56	64.188,62	1.108.073,94
15409	3.2.1.30.07.001	AQUISICAO DE BENS	C	0,00	1.166.769,23	64.188,62	1.102.580,61
15410	3.2.1.30.07.002	BENEFITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	C	0,00	5.493,33	0,00	5.493,33
15412	3.2.1.40	DESPESAS OPERACIONAIS	C	0,00	2.627.308,97	217.117,28	2.410.191,69
15413	3.2.1.40.01	REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO	C	0,00	1.831,58	1.831,58	0,00
15415	3.2.1.40.01.002	RESCISAO TRABALHISTA	C	0,00	1.831,58	1.831,58	0,00
15431	3.2.1.40.09	ALUGUEIS OPERACIONAIS	C	0,00	800,00	0,00	800,00
15433	3.2.1.40.09.002	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	C	0,00	800,00	0,00	800,00
15435	3.2.1.40.11	SERVIÇOS CONTRATADOS	C	0,00	2.429.321,42	173.847,91	2.255.473,51
15440	3.2.1.40.11.005	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	C	0,00	4.668,16	0,00	4.668,16
15441	3.2.1.40.11.006	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	C	0,00	1.462.250,20	118.999,20	1.343.251,00
15442	3.2.1.40.11.007	SERVIÇOS DE TI/SOFTWARE	C	0,00	818.308,39	1.174,41	817.133,98
15443	3.2.1.40.11.008	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	C	0,00	61.139,86	53.674,30	7.465,56
15444	3.2.1.40.11.009	SERVIÇOS DE COMUNICAO E MARKETING	C	0,00	59.466,20	0,00	59.466,20
15445	3.2.1.40.11.010	SERVIÇOS GRÁFICOS	C	0,00	15.325,94	0,00	15.325,94
15448	3.2.1.40.11.013	SERVIÇO DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE	C	0,00	2.849,00	0,00	2.849,00
15449	3.2.1.40.11.014	SERVIÇOS DE COPIAS E ENCADERNACÃO	C	0,00	1.479,00	0,00	1.479,00
15451	3.2.1.40.11.016	SERVIÇOS DE CARTÓRIO	C	0,00	3.834,67	0,00	3.834,67
15452	3.2.1.40.13	MANUTENÇÃO	C	0,00	1.299,00	0,00	1.299,00
15456	3.2.1.40.13.004	MANUTENÇÃO E REGARGA DE EXTINTORES	C	0,00	1.299,00	0,00	1.299,00
15467	3.2.1.40.15	DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	C	0,00	97.779,57	0,00	97.779,57
15468	3.2.1.40.15.001	MATERIAL DE EXPEDIENTE	C	0,00	48.138,95	0,00	48.138,95
15469	3.2.1.40.15.002	MATERIAL DE ESCRITORIO	C	0,00	41.002,07	0,00	41.002,07
15461	3.2.1.40.15.004	MATERIAL DE LIMPEZA	C	0,00	924,98	0,00	924,98
15462	3.2.1.40.15.005	CORRESPONDENCIAS/FRETES/CONDUCAO	C	0,00	933,90	0,00	933,90
15463	3.2.1.40.15.006	PROPAGANDA/PUBLICACOES E PERIODICOS	C	0,00	6.779,67	0,00	6.779,67
15467	3.2.1.40.17	DESPESAS TRIBUTARIAS	C	0,00	51.264,66	40.159,18	11.105,48
15468	3.2.1.40.17.001	IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUICOES	C	0,00	15.947,67	9.967,29	5.980,38
15470	3.2.1.40.17.003	IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUICOES FEDERAL	C	0,00	35.316,99	30.191,89	5.125,10
15479	3.2.1.40.21	DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	C	0,00	45.012,74	1.278,61	43.734,13
15480	3.2.1.40.21.001	DESPESAS BANCARIAS	C	0,00	24.471,08	1.278,61	23.192,47
15483	3.2.1.40.21.004	ENCARGOS SOB OPERACOES FINANCEIRAS	C	0,00	20.541,66	0,00	20.541,66

HERSO - HOSPITAL ESTADUAL ST. HELENA

SOULMV - Sistema de Contabilidade

Relatório Balancete Contábil

Página: 4

Emitido por: RH017644

Em: 22/03/2022 08:10

Competência: 01/01/2021 a 31/12/2021, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: HURSO, Origem: Consolidado

Red	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
			0,00 C	545.333.643,63	545.333.643,63	0,00 C

Total: 185 Contas

Resultado: 7.266.195,64

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO

Responsável

DENER FERREIRA BORGES

CRC: 016886/07

CPF: 878.940.411-49

Contador

4.2 - BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO ANUAL

TIPGSE

HERSO – Hospital Estadual de Santa Helena Dr. Albanir Faleiros Machado

Demonstrações Contábeis de 2021

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 CONSOLIDADO (EM REAIS)			
DESCRIÇÃO	Nota	2021 31/12/2021	2020 31/12/2020
ATIVO		22.020.627,89	18.923,54
CIRCULANTE		11.976.431,22	18.923,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6	3.413.178,00	18.923,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - SEM RESTRICAO		648,76	18.923,54
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SEM RESTRICAO		648,76	18.923,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - COM RESTRICAO		3.412.529,24	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		4.018,37	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		3.408.510,87	0,00
CREDITOS	7	6.232.644,43	0,00
CREDITOS SEM RESTRICAO		2.850,00	0,00
CREDITOS SEM RESTRICAO		2.850,00	0,00
CREDITOS COM RESTRICAO		6.229.794,43	0,00
CONTRATO DE GESTAO E CONVENIOS		6.189.447,47	0,00
ADIANTAMENTO A COLABORADORES		2.231,86	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		4.749,19	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		33.365,91	0,00
ESTOQUES	8	2.330.608,79	0,00
ESTOQUES COM RESTRICAO		2.330.608,79	0,00
ESTOQUES CONTRATO DE GESTAO 08/2021 - SES/GO		2.330.608,79	0,00
ATIVO COMPENSADO	9	10.044.196,67	0,00
ATIVO COMPENSADO		10.044.196,67	0,00
ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO		10.044.196,67	0,00
BENS CEDIDOS		9.982.894,06	0,00
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO		61.302,61	0,00
PASSIVO		22.020.627,89	18.923,54
PASSIVO CIRCULANTE		4.770.771,43	1.500,00
PASSIVO CIRCULANTE		4.770.771,43	1.500,00
PASSIVO CIRCULANTE SEM RESTRICAO		2.732,00	1.500,00
PASSIVO CIRCULANTE SEM RESTRICAO	10	2.732,00	0,00
OUTRAS CONTAS OPERACIONAIS A PAGAR		0,00	1.500,00
PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO	10	4.768.039,43	0,00
FORNECEDORES DE SERVICOS E MERCADORIAS		2.102.976,53	0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	11	1.018.280,38	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	12	483.230,02	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	13	275.452,21	0,00
PROVISOES TRABALHISTAS	14	906.120,31	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		7.266.962,40	17.423,54
PATRIMONIO SOCIAL	17	7.266.962,40	17.423,54
PATRIMONIO SOCIAL		4.000,00	4.000,00
PATRIMONIAL SOCIAL		4.000,00	4.000,00
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO SEM RESTRICAO		(3.233,24)	13.423,54
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO SEM RESTRICAO		28.038,64	28.038,64
(-) DEFICIT ACUMULADO		(31.271,88)	(14.615,10)
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO COM RESTRICAO		7.266.196,64	0,00
SUPERAVIT OU DEFICIT AREA DE SAUDE		7.266.196,64	0,00
PASSIVO COMPENSADO		9.982.894,06	0,00
PASSIVO COMPENSADO		9.982.894,06	0,00
PASSIVO COMPENSADO COM RESTRICAO		9.982.894,06	0,00
BENS CEDIDOS		9.982.894,06	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

1

4.3 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

TI PGSE

HERSO – Hospital Estadual de Santa Helena Dr. Albanir Faleiros Machado

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO PERÍODO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

DESCRIÇÃO	Nota	2021	2020
RESULTADO		7.249.538,86	(14.400,00)
RESULTADO DE SAÚDE SEM RESTRIÇÃO		(16.656,78)	(14.400,00)
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		13.250,00	18.000,00
DESPESAS SEM RESTRIÇÃO		(29.906,78)	(32.400,00)
RESULTADO DE SAÚDE COM RESTRIÇÃO		7.266.195,64	0,00
RECEITAS	15	71.084.639,96	0,00
RECEITA DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL		70.781.505,38	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		224.598,40	0,00
RECEITA DE DOAÇÕES		78.374,93	0,00
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS		161,25	0,00
CUSTOS COM PESSOAL	17	(27.973.858,36)	0,00
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PRÓPRIO		(23.746.015,55)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS		(3.319.722,50)	0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		(908.120,31)	0,00
CUSTOS COM SERVIÇOS E MATERIAIS	16	(33.434.394,28)	0,00
CUSTO COM MATERIAIS		(11.135.821,07)	0,00
SERVIÇOS CONTRATADOS		(20.877.913,70)	0,00
CUSTO COM MANUTENÇÃO		(312.585,57)	0,00
BENS E BENFEITÓRIAS ADQUI. COM REC. CONTRATOS DE GESTÃO		(1.108.073,94)	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	16	(2.410.191,68)	0,00
SERVIÇOS CONTRATADOS		(2.255.473,51)	0,00
MANUTENÇÃO		(1.299,00)	0,00
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		(97.779,57)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		(11.105,48)	0,00
DESPESAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS		(43.734,12)	0,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		(800,00)	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		7.249.538,86	(14.400,00)
		7.249.538,86	(14.400,00)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	Superávit / Déficit Sem restrição	Superávit / Déficit Com restrição	Total do Patrimônio Líquido
Saldo inicial em 31.12.2020	17.423,54		17.423,54
Superávit / Déficit do Período	(16.656,78)	7.266.195,64	7.249.538,86
Saldo final em 31.12.2021	766,76	7.266.195,64	7.266.962,40

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2021 - MÉTODO DIRETO

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Subvenções/Repasses	52.334.570,51	4.000,00
Valores pagos a Fornecedores de Materiais/Serviços	(33.778.503,70)	(21.308,76)
Valores pagos a Empregados/Autônomos	(8.669.951,84)	
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	9.886.114,97	(17.308,76)
Tributos pagos	(5.871.492,34)	
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.877.386,13	
Recebimento por indenização de seguros		
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(464.208,13)	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.413.178,00	

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

2

IPGSE

HERSO – Hospital Estadual de Santa Helena Dr. Albanir Faleiros Machado

CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	3.384.254,46	(17.308,76)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	18.923,54	36.232,30
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.413.178,00	18.923,54

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2021 - MÉTODO INDIRETO

	2021	2020
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO	7.249.538,86	(14.400,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	
Superávit (Déficit) Ajustado	0,00	
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes	(3.836.360,86)	(2.908,76)
CONTRATO DE GESTÃO E CONVENIOS	(6.189.447,47)	
CREDITOS SEM RESTRIÇÃO	(2.850,00)	
ESTOQUE	(2.330.608,79)	
ADIANTAMENTO A COLABORADORES	(2.231,66)	
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	(4.749,19)	
TRIBUTOS A RECUPERAR	(33.365,91)	
PASSIVO CIRCULANTE SEM RESTRIÇÃO	20.155,54	(2.908,76)
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MERCADORIAS	2.102.976,53	
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.018.260,36	
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	463.230,02	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	275.452,21	
BENS	(61.302,51)	
PROVISÕES TRABALHISTAS	908.120,31	
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	
Aumento nas Disponibilidades		
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	18.923,54	36.232,30
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.413.178,00	18.923,54

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O IPGSE – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CNPJ Nº 18.176.322/0001-51, é uma pessoa jurídica de direito privado, organizada juridicamente dentro dos princípios do Código Civil Brasileiro – Lei 10.406 de 10.01.2002 na forma de Associação Civil, sem finalidades lucrativas, situada na Região Sudoeste do Estado de

3

4.4 – NOTAS EXPLICATIVAS CONTÁBEIS



HERSO – Hospital Estadual de Santa Helena Dr. Albanir Faleiros Machado

Goiás, com sede matriz na cidade de Rio Verde – GO, na rua Avelino de Faria nº 200 no Setor Central, Rio Verde – GO. CEP: 75.901-140. Tem por finalidade estatutária o planejamento e execução de atividades de gestão e operacionalização de instituições públicas e privadas, desenvolvimento de pesquisas científicas, atividades de produção de soluções tecnológicas e suas transferências, através de projetos e programas próprios ou aplicados em parcerias.

Fundado em 03 de janeiro de 2013, com base em seu Estatuto Social, se mantém, através de seus membros associados e profissionais capacitados, devidamente contratados, tornando o instituto apto ao exercício de suas atividades voltadas à área da Saúde, Assistência Social, Educação, Programas de Promoção de Integridade Social, Gestão de Serviços Sociais e Programas de Qualificação, Capacitação e Treinamento de Profissionais da Saúde.

Para o cumprimento das suas atividades e ações, mantém o modelo da Gestão Compartilhada, alternativo ao Modelo Hegemônico, considerando o conhecimento e o poder de decisão sobre condutas, exercidas pelos seus membros associados, pelos membros dos conselhos de deliberação superior, membros da diretoria e seu corpo de profissionais.

Com ações planejadas e programadas busca a constante qualificação dos espaços de tomada de decisão, valorizando a autonomia dos sujeitos, desde a idealização até a concretização do fazer em saúde, promovendo o envolvimento contínuo de todos com este ideal.

O IPGSE é uma associação de pessoas, qualificada como Organização Social na área da saúde pelo decreto do Estado de Goiás nº 9.758 de 30 de novembro de 2020 e reconhecido como entidade de utilidade pública e de interesse social por força do artigo 13º da Lei Estadual 15.503 de 26 de dezembro de 2005.

2 – CONTRATO DE GESTÃO

Foi firmado o Contrato Nº 08/2021 - SES, em caráter emergencial, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações nas dependências do Hospital de Urgência da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado - HURSO, para os fins a que se destina.

3 - BASE DE PREPARAÇÃO

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do IPGSE/Contrato de gestão Nº 08/2021, em caráter emergencial, foram elaboradas em total conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidades de lucros, levando em consideração também as práticas adotadas pela NBC TG 1000 (R1) como já previstas na própria na ITG 2002 (R1).

3.2 Moeda Funcional

Foi utilizada nas demonstrações contábeis do IPGSE/HERSO o Real (R\$), moeda vigente no Brasil.

4 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit.

Na apuração do superávit/déficit foi aplicado o regime de competência para reconhecimento das receitas e despesas.

c) Instrumentos financeiros

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais.

A NBC TG 1000 - Seção 11 - Instrumentos Financeiros Básicos, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

d) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente do Contrato de Gestão nº 08/2021 está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

e) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

f) Imobilizado

O IPGSE – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, por meio do contrato de gestão nº 08/2021/SES-GO, administra o HERSO e todos os bens são adquiridos com recursos do contrato. Pelo entendimento à regra contábil, esses bens deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO. Com isso, os bens adquiridos no decurso do exercício passaram a ser registrados diretamente nas contas do ativo compensado. Estes bens, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.



4

7 IPGSE

HERSO – Hospital Estadual de Santa Helena Dr. Albanir Faleiros Machado

A depreciação/amortização, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil/econômica, deixou de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade da IPGSE, mas, sim, do Estado de Goiás.

g) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação, os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição em conta de compensação e lançados em contrapartida ao resultado do período.

h) Ativos e passivos não circulantes

Estão demonstrados por valores de realização/obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.

i) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

j) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados e intangíveis; (b) o teste de recuperabilidade de ativos (*impairment*); (c) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante; e (d) estimativa para as despesas com prestação de serviços incorridas no exercício, mas que as notas fiscais são emitidas, somente, no exercício seguinte (fornecedores a faturar).

k) Isenção tributária

O IPGSE, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal. Entretanto os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeitas à incidência.

g) Subvenções governamentais

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para a entidade em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas no passivo. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

A subvenção governamental é reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições deste Pronunciamento CPC 07 (Subvenção e Assistência Governamentais). Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no é feita em conta específica do passivo.

h) Patrimônio Social:

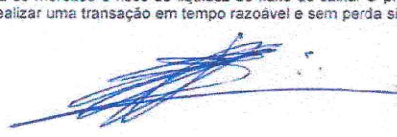
O patrimônio social é apresentado em valores históricos e compreende os superávits e déficits ocorridos nos períodos.

5. GESTÃO DE RISCOS

As atividades da Entidade a expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A superintendência executiva juntamente com a superintendência administrativa-financeira da Entidade examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da Entidade. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da entidade.

5.1 Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa

 5 

de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

5.2 Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mormente pelo acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

5.3 Risco Legal

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.413.178,00	18.923,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - SEM RESTRICAO	648,76	18.923,54
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SEM RESTRICAO	648,76	18.923,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - COM RESTRICAO	3.412.529,24	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.018,37	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	3.408.510,87	0,00

As contas foram segregadas de acordo com sua natureza de execução, ou seja, as despesas da matriz foram inscritas nas contas sem restrição, enquanto as contas vinculadas ao contrato de gestão, foram vincular no grupo com restrição.

Todos os recursos recebidos em razão do contrato de gestão são alocados em contas correntes, que foram criadas especificamente para geri-los e aplicá-los devidamente. Entretanto, a Entidade é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos as restrições e/ou vinculações por parte do contratante.

As aplicações financeiras, mantidas na Caixa Econômica Federal, são remuneradas à taxa de mercado. Consiste num valor de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente convertíveis em dinheiro e sujeitos a um risco insignificante na mudança de valor.

7 – CRÉDITOS

CRÉDITOS A RECEBER

	2021	2020
CREDITOS	6.232.644,43	0,00
CREDITOS SEM RESTRICAO	2.850,00	0,00
CREDITOS SEM RESTRICAO - I	2.850,00	0,00
CREDITOS COM RESTRICAO	6.229.794,43	0,00
CONTRATO DE GESTAO E CONVENIOS - II	6.189.447,47	0,00
ADIANTAMENTO A COLABORADORES - III	2.231,86	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - IV	4.749,19	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR - V	33.365,91	0,00

I – Refere-se ao valor das contribuições dos associados da competência de dezembro de 2021, que serão efetivados em janeiro do ano subsequente. Salientando que esse valor se encontra no grupo de créditos da matriz, ou seja, sem restrição.

II – Valor se refere a dois pedidos de recuperação de despesas devidamente protocolados junto a SES no ano de 2021, com as seguintes numerações: 20210001002 6299 e 202100010059583.

III – Valor pago indevidamente a prestadores de serviços autônomos em 2021, a superintendência do IPGSE está tomando as medidas legais para ressarcimentos do respectivo valor.

IV – Esse grupo se refere os valores pagos de maneira indevida, e posteriormente resgados pela administração.

V – Refere-se a tributos pagos de forma indevida, para evitar prejuízo ao erário, foram efetuados no sistema PED/DCOMP da receita federal, os pedidos de restituição/compensação, com o os seguintes números de recibo: 37262.84303.140721.1.2.04-1018 e 42435.12370.080721.1.2.04-8408.

8 – ESTOQUE



	2021	2020
ESTOQUES COM RESTRICAO	2.330.608,79	0,00
ESTOQUES CONTRATO DE GESTAO 08/2021 - SES/GO	2.330.608,79	0,00
ESTOQUE DE MATERIAIS APLICADO	864.761,86	0,00
ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	1.281.692,30	0,00
ESTOQUE DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	51.101,75	0,00
ESTOQUE DE ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS/PACIENTES	85.561,32	0,00
ESTOQUE DE EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	152.555,92	0,00
ESTOQUE DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO	56.646,43	0,00
ESTOQUE PRODUTO QUIMICO	14.310,45	0,00
ESTOQUE DE ROUPARIA	1.845,79	0,00
ESTOQUES DE BENS ADQUIRIDOS A IMOBILIZAR	30.584,80	0,00
EMPRESTIMO RECEBIDO	-577.827,94	0,00
(-) EMPRESTIMO CONCEDIDO	369.376,11	0,00

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os estoques estavam assim compostos e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição.

Deve-se levar em consideração as contas de empréstimos, que estão inseridas na mesma classificação das demais espécies de estoque, conforme plano de contas disponibilizado pela SES, por meio do sistema de informação MV. Portanto, para chegarmos na posição de estoque em 31 de dezembro 2021, devemos desconsiderar os valores dos empréstimos, ficando o valor de R\$ 2.539.060,62.

	2021
ESTOQUES CONTRATO DE GESTAO 08/2021 - SES/GO	2.330.608,79
EMPRESTIMO RECEBIDO	577.827,94
(-) EMPRESTIMO CONCEDIDO	(369.376,11)
TOTAL	2.539.060,62

9 – ATIVO COMPENSADO

O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado refere-se aos patrimoniais recebidos da SES-GO e aos adquiridos durante a vigência do contrato de gestão supracitado e seus respectivos termos aditivos, firmados com o Estado de Goiás, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, apresentar os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2021.

DESCRIÇÃO	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO COMPENSADO	10.044.196,67	0,00
ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO	10.044.196,67	0,00
BENS CEDIDOS	9.982.894,06	0,00
BENS ADQUIRIDOS EM REC. CONTRATO DE GESTAO	61.302,61	0,00

10 - FORNECEDORES

Referem-se aos saldos a pagar decorrentes de aquisições de materiais (medicamentos, gases medicinais e insumos hospitalares diversos) e serviços necessários à atividade operacional do HERSO, para atendimento ao Contrato de Gestão, e não estão sujeitos a encargos.

A demonstração está separada em fornecedores sem restrição, utilizados exclusivamente na matriz, e fornecedores com restrição, utilizados para execução do contrato de gestão.

Descrição	2021	2020
FORNECEDORES	2.105.708,53	1.500,00
FORNECEDORES SEM RESTRICAO	2.732,00	1.500,00
PASSIVO CIRCULANTE SEM RESTRICAO	2.732,00	0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MATERIAIS	2.732,00	0,00
OUTRAS CONTAS OPERACIONAIS A PAGAR	0,00	1.500,00
OUTRAS CONTAS OPERACIONAIS A PAGAR	0,00	1.500,00
FORNECEDORES COM RESTRICAO	2.102.976,53	0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MERCADORIAS	2.102.976,53	0,00
FORNECEDORES DE INSUMOS	1.828.190,16	0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS MÉDICOS	232.362,00	0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇO DIVERSOS	42.424,37	0,00

7

IPGSE

HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena Dr. Albanir Faleiros Machado

11 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS / FISCAIS

As obrigações trabalhistas/fiscais da IPGSE/HERSO Administradas foram reconhecidas pelo regime de competência e estão distribuídas como segue:

	2021	2020
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.018.260,36	0,00
RESCISÕES A PAGAR	1.879,11	0,00
ACORDOS TRABALHISTAS A PAGAR	1.016.381,25	0,00

Devido a entrada emergencial do IPGSE no comando do HERSO, foi utilizado a contratação imediata de pessoal por meio de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo), isso se justifica pela necessidade da continuidade dos atendimentos a população, a da gravidade dos casos atendidos pela unidade. Esse modelo de contratação foi substituído gradativamente por meio de processos seletivos publicados de acordo com a legislação, porém o período de contratações por RPA gerou um passivo trabalhista para o IPGSE no valor de R\$ 1.016.381,25. A solicitação de recursos para quitação desse passivo com envolvidos já foi solicitado junto a SES, por meio do processo número 202100010026299.

12 - ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	2021	2020
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	463.230,02	0,00
INSS DE FOLHA A RECOLHER	335.834,84	0,00
FGTS FOLHA A RECOLHER	113.209,97	0,00
PIS DE FOLHA A RECOLHER	14.185,21	0,00

13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2021	2020
PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO	275.452,21	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	275.452,21	0,00
IRRF / SOBRE FOLHA A RECOLHER	147.144,15	0,00
IRRF / SOBRE PESSOA JURIDICA A RECOLHER	18.845,72	0,00
RRF / SOBRE RPA A RECOLHER	2.454,92	0,00
ISSQN RETIDO A RECOLHER	27.007,23	0,00
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	61.073,80	0,00
INSS RETIDO A RECOLHER	18.926,39	0,00

14 - PROVISÕES TRABALHISTAS

Os saldos são compostos basicamente da provisão de férias e dos seus encargos.

	2021	2020
PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO	908.120,31	0,00
PROVISOES TRABALHISTAS	908.120,31	0,00
FERIAS E ENCARGOS	908.120,31	0,00

15 - RECEITAS DE SUBVENÇÕES

DESCRIÇÃO	2021	2020
RECEITAS	71.084.639,96	18.000,00
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	13.250,00	18.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE ASSOCIADOS	13.250,00	18.000,00
RESULTADO DE SAUDE COM RESTRIÇÃO	71.084.639,96	0,00
RECEITA SUBVENCAO - CONTRATO DE GESTAO Nº 08/2021 - SES/GO	70.781.505,38	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	166.570,44	0,00
DESCONTOS OBTIDOS	58.027,96	0,00
RECEITAS DE DOACOES	78.374,93	0,00
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	161,25	0,00

O demonstrativo da receita está segregado em receitas sem restrições, e receitas com restrições, nessa última contém a receita por subvenção referente ao contrato de gestão pactuado entre o IPGSE e o SES - Goiás. Estão inclusos os valores

IPGSE

HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena Dr. Albanir Faleiros Machado

das glosas referente ao pessoal cedido e energia pagas pela SES, o detalhamento das glosas foi enviado para o IPGSE até o mês de setembro, a partir dessa data foi informado somente o valor líquido.

16 - CUSTOS COM MEDICAMENTOS, MATERIAL E DESPESAS EM GERAL

DESCRIÇÃO	2021	2020
DESPESAS SEM RESTRIÇÃO	(29.906,78)	(32.400,00)
ENERGIA ELETRICA	(5.638,57)	0,00
ÁGUA E ESGOTO	(1.179,50)	0,00
LOCAÇÃO DE IMOVEIS	(19.500,00)	(14.400,00)
SERVIÇO DE VIGILANCIA	(1.680,00)	0,00
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	(1.908,71)	0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	(18.000,00)
DESPESAS COM RESTRIÇÃO	(35.689.867,79)	0,00
CUSTOS COM SERVIÇOS E MATERIAIS	(33.434.394,28)	0,00
CUSTO COM MATERIAIS - MEDICAMENTOS/MATERIAL APLICADO	(11.135.821,07)	0,00
SERVIÇOS	(20.877.913,70)	0,00
CUSTO COM MANUTENÇÃO	(312.585,57)	0,00
BENS E BENFEITORIAS ADQUI. COM REC. CONTRATOS DE GESTÃO	(1.108.073,94)	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.410.191,68)	0,00
SERVIÇOS CONTRATADOS	(2.255.473,51)	0,00
MANUTENÇÃO	(1.299,00)	0,00
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	(97.779,57)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(11.105,48)	0,00
DESPESAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS	(43.734,12)	0,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	(800,00)	0,00

17 - CUSTOS COM PESSOAL

DESCRIÇÃO	2021	2020
REMUNERACAO COM PESSOAL PROPRIO	(25.155.699,00)	0,00
SALARIOS E ORDENADOS	(8.818.693,50)	0,00
RESCISOS TRABALHISTAS	(1.219.882,69)	0,00
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RPA	(4.170.652,26)	0,00
SALARIOS E ORDENADOS COM PESSOAL CEDIDO - SES	(12.946.470,35)	0,00

A quadro acima detalha o gasto com pessoal, salientando que o valor alto dos serviços de RPA refere se a necessidade de contratação imediata para continuidade das atividades do hospital, em função da troca conturbada de OS no comando do HERSO.

Demonstramos também o gasto com o pessoal cedido pelo SES-GO para as atividades do hospital, lembrando que o pagamento é feito pelo Estado, porém glosado do valor do nosso contrato de gestão, com isso configurasse despesa do IPGSE. Os valores enviados referente as glosas só foram enviadas até o mês de setembro, os meses subsequentes registramos somente o recebimento líquido.

18 - COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social é apresentado em valores históricos e compreende os superávits e déficits ocorridos nos períodos.

19 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme determinado na Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade não identificou trabalhos voluntários por ela recebidos durante o exercício de 2021.

20 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2021 será incorporado ao patrimônio social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

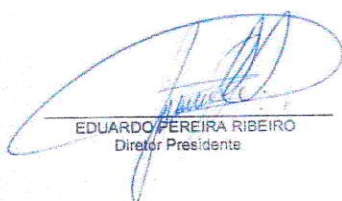
21 - SEGUROS

9

IPGSE

HERSO – Hospital Estadual de Santa Helena Dr. Albanir Faleiros Machado

O IPGSE possui cobertura de seguro para a ambulância Renault Master Furgão – placa R8U9142. Chassi 93YMAFEXCMJ431851, apólice 0531148903140, que cobre eventuais danos materiais e corporais.


EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
Diretor Presidente


DENIER FERREIRA BORGES
Contador Crc: 016888/O7

10



Diante dos fatos aferidos, nossa opinião sobre as Demonstrações Contábeis apresentadas acima demonstram a real posição patrimonial e financeira ao fim do ciclo contábil, econômico e financeiro do período correspondente a 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, devendo ser levadas em conta os registros apresentados nas Notas Técnicas Contábeis e Apontamentos da Auditoria.

Com objetivo de realizarmos um trabalho de asseguarção limitada, concluímos com os aspectos de estrutura patrimonial normatizados pelo Conselho Federal de Contabilidade e demais órgãos que regulam a classe, possui seguridade e que os resultados econômicos, financeiros e contábeis dispõe satisfatoriamente os atos e fatos executados, refletindo a confiabilidade que as operações geridas estão demonstradas nos relatórios financeiros trazendo aos Conselheiros e demais usuários leigos aos processos contábeis a respeitabilidade às práticas adotadas para este tipo de instituição.

5. APONTAMENTOS DA AUDITORIA.

Através das análises de auditoria com avaliações dos registros da Nota Técnica Contábil emitidas pelo executor dos serviços contábeis em 31 de dezembro de 2021 (Anexas ao presente relatório), observações documentais e registros em relatórios administrativos, tendo sido efetuado o confronto com os registros contábeis, foram evidenciadas ocorrências que devem ser objeto de registros contábeis de procedimentos futuros, a serem realizados durante a escrituração do movimento contábil em período seguintes.

5.1 - A respeito da posição do saldo da conta contábil 1.1.2.02.10.005 – IRRF a Recuperar no valor de R\$ 33.338,79 (Trinta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos) a auditoria, diante da análise da ocorrência financeira, junto aos registros da administração do IPGSE, procedeu a confirmação do registro contábil correspondente a ocorrência do fato econômico de pagamento indevido em junho de 2021 à Receita Federal do Brasil, no valor mencionado. Identificado a não obrigatoriedade deste recolhimento inscreveu-se o direito de recuperação de IRRF no mês de julho de 2021, tendo sido providenciado pela administração a solicitação do reembolso junto ao órgão arrecadador em benefício ao instituto IPGSE.

1.1.2.02.10.005	IRRF A RECUPERAR	C	33.338,79	0,00	0,00	33.338,79
-----------------	------------------	---	-----------	------	------	-----------



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL		RECIBO DE ENTREGA DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	
PER/DCOMP WEB			
DADOS DO SOLICITANTE			
CNPJ: 18.176.322/0001-51			
Nome Empresarial: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGER			
DADOS DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO			
Tipo de Documento: Original			
Data de Transmissão: 08/07/2021			
Número de Controle: 42.43.51.23.70			
Número do Documento: 42435.12370.060721.112.04-9406			
DADOS DO CRÉDITO			
Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior			
Oriundo de Ação Judicial: Não			
Crédito de Sucidade: Não			
Modelo Documento de Arrecadação: DARF Comum			
Código da Receita: 0586			
Grupo de Tributo: Imposto de Renda Retido na Fonte			
Data de Arrecadação: 18/06/2021			
Valor do Pedido: 33.336,81			
Fica o representante da pessoa jurídica ciente de que esta sujeito às penas da Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, e da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, caso as informações prestadas no pedido não correspondam à expressão da verdade.			
DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA			
Nome: EDUARDO PEREIRA RIBEIRO			
CPF: 484.680.881-53			
Telefone: (62) 3218-3481			
Celular:			
Correio Eletrônico: ehl@contservs.com.br			
Versão: 9.00		Documento recebido via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 08/07/2021 às 15:05:55 747537344	
		42.43.51.23.70	
O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no site da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.			

5.2 – A respeito da posição do saldo da conta contábil 2.1.1.02.05.004 – Acordos Trabalhistas a Pagar no valor de R\$ 1.016.381,25 (Um milhão, dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) que corresponde à relação de evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciária e seu impacto nas contas auditadas, a auditoria apurou as evidências que comprovam a realidade da sua ocorrência conforme observa-se:

2.1.1.02.05.004	ACORDOS TRABALHISTAS A PAGAR	C	1.016.381,25	0,00	0,00	1.016.381,25
-----------------	------------------------------	---	--------------	------	------	--------------

5.2.1 – Na análise da auditoria para verificação do atendimento exigido na Resolução Normativa nº 013/2017-TCE/GO, de forma consolidada, notadamente quanto ao disposto na alínea “s”, item 14 do seu Anexo I e no Anexo III, a auditoria, para manifestar sobre a relação da **Evolução do Passivo Trabalhista e/ou previdenciário e o seu impacto nas contas auditada**, constatou que não se pode definir a representatividade de apuração de índice de evolução, visto não ter dados

para se efetuar a comparação com exercício anterior, visto que as contas auditadas referem-se somente ao exercício de 2021 considerando que as atividades de gestão e operacionalização do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado somente ocorreram nesse ano a partir de 26 de janeiro de 2021.

Faz-se importante o registro da relevante situação do registro de passivo trabalhista registrado na conta 2.1.1.02.05.004 no valor de R\$1.016.381,25 (um milhão, dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) apontados pela administração do IPGSE e notificado à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, registrado no protocolo - processo nº 202100010026299, que trata de ressarcimento de despesas ao IPGSE.

Constatou-se os fatos apresentados pela administração do Instituto:

1. Na data de 26 de janeiro de 2021, em caráter emergencial, o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, por força do Despacho nº 331/2021 -GAB, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, publicado no Diário Oficial nº 23.476 de 26 de janeiro de 2021, assumiu a gestão e operacionalização da unidade hospitalar na cidade de Santa Helena de Goiás: Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado - HURSO (denominação social da época) atualmente denominado de Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO.
2. Para os cumprimentos de suas responsabilidades junto ao Parceiro Público, Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, por força desta parceria e pela responsabilidade da manutenção das atividades hospitalares cumprindo com o interesse público, o IPGSE iniciou nesta mesma data a ordenação de despesas correspondentes e imprescindíveis à manutenção das atividades administrativas, operacionais e assistenciais da unidade hospitalar, mesmo, ainda não tendo o Contrato de Gestão devidamente outorgado por parte do poder público.
3. Assim, de acordo com informações do Instituto, se fez necessário dentre outras despesas, a manutenção e formação de quadro de pessoal para o cumprimento das atividades, diante do afastamento da Organização Social antecessora, porém o IPGSE se viu impedido (por não ter ainda o Contrato de Gestão outorgado) para proceder às contratações em regime CLT do corpo de trabalhadores necessário à continuidade dos serviços, considerado que não se podia permitir interrupção nos atendimentos de pacientes internos, outros em tratamento e da necessidade de atender os pacientes da região sudoeste do estado, encaminhados pela Regulação.
4. Outro fator, indicativo pelas evidências apuradas, que criou impedimentos à contratação dos profissionais que já vinham prestando seus serviços como empregados pelo regime CLT, foi a situação em que a Organização Social antecessora, não ter dado baixa ao contrato nas carteiras de trabalhos e não ter efetuado os termos de rescisões trabalhistas, impedindo assim nova contratação, agora por parte do IPGSE.



5. Desta forma, conforme manifesta o IPGSE, restou somente a condição de se manter o quadro de pessoal em atividades e outros necessários ao pleno funcionamento da Unidade HURSO, através de remunerações que foram pagas pelo regime de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomos, mensalmente, mantendo o regular funcionamento do Hospital, cumprindo, assim, com seu papel de oferecer segurança à vida e à saúde da população usuária.
6. Ficou constatado que em 23 de março de 2021 ocorreu a Outorga do Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO, ocasião em que se pode iniciar os procedimentos de preparação para as contratações, ficando aguardando as baixas e a elaboração de Processo Seletivo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, dentro das previsões do Regulamento do IPGSE;
7. Assim, paulatinamente nos meses de abril e meses seguintes, conforme esclarece a administração do IPGSE, pode-se regularizar as contratações e passar ao pagamento do pessoal através de processos trabalhistas, dentro dos princípios da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
8. Portanto, ao longo do período dos pagamentos dos trabalhadores através de RPA, foram acumulando direitos trabalhistas aos trabalhadores e por consequências de obrigações trabalhistas ao IPGSE e diretamente à Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, visto que esse quadro de pessoal, cumpria, apesar de receber por RPA, os requisitos de vínculos trabalhistas, tais como cumprimento de horários de trabalho, responsabilidades no cumprimento de suas tarefas no cotidiano, cumprimento à hierarquia funcional, e demais responsabilidades inerentes às suas atividades profissionais, junto à Unidade Hospitalar, de relevante importância perante ao interesse da população usuária do sistema de saúde em Goiás.
9. Observou-se que o IPGSE elaborou o levantamento dos direitos trabalhistas do pessoal que não foram pagos ou atribuídos, por não estarem à época contratados (CLT), recebendo por RPA no valor total do período em R\$ 1.016.381,25 (um milhão, dezesseis mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) e apresentou à Secretaria de Estado da Saúde, através de planilha demonstrativa, procedendo o correto registro contábil, como “Passivo Trabalhista”, a ser pago a esses trabalhadores, para encerrar essa pendência administrativa que prejudica, de certa forma, o clima organizacional da instituição, trazendo manifestações de insatisfação ao pessoal que possuem esses direitos e cumprindo com o direito nas relações trabalhistas.

6. PARECER DA AUDITORIA.

Na oportunidade da apresentação desse parecer conclusivo do serviço de auditoria, visando contribuir com o aprimoramento dos Controles Interno da instituição, sugerimos que sejam tomadas medidas administrativas, ora em diante, para implantação imediata de processos de apuração mensal de execução dos

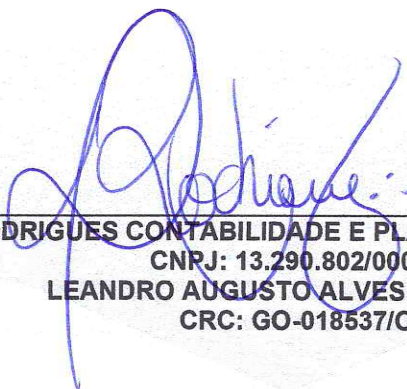
serviços e emissão do respectivo Relatório de Medição de Serviços realizados, visando a aferição efetiva das contas a pagar mensais aos fornecedores e também, que se faça conferência de saldos e conciliações com as contas contábeis, mensalmente, e ainda a manutenção de serviço de auditoria independente mensal, para apuração de regularidade e em especial a apuração de eventuais falhas, permitindo suas correções imediatas, apurações de responsabilidades e ainda revisões e melhoria dos controles e de processos.

Pelo fato constatado de que os processos e controles de pessoal, passaram por migrações de dados, ao longo do período de gestão do ano de 2021, tendo iniciado com processamento por meio do sistema Excel, passando para a plataforma Domínio e após para o Sistema Soul MV, a condição de falhas em cálculos e registro se apresentam como possibilidade e assim sugerimos que a administração do IPGSE, proceda uma auditoria específica para averiguações de possíveis irregularidades nas operações e cálculos das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias processadas. Assim, podendo tomar medidas preventivas de correções caso ocorra necessidades, apuradas por essa auditoria ora sugerida.

Sugerimos ainda, que sejam tomadas medidas imediatas para que os processos de pagamentos de “pessoas físicas, prestadores de serviços de caráter eventual”, a critério da administração, através de Recibo de Pagamento a Autônomos – RPA, sejam processados e contabilizados em conta contábil de prestadores de serviços e não mais junto aos registros dos pagamentos de salários dos empregados contratados em regime de CLT, pelo fato de que os cálculos de tributação e de contribuições previdenciárias são de bases diferentes, evitando desta forma erros de apurações, que podem causar penalidades tributárias ao IPGSE.

Portanto, concluímos sobre a adequação do uso pela administração, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria nossa opinião sobre as Demonstrações Contábeis apresentadas acima demonstram a real posição patrimonial e financeira ao fim do ciclo contábil, econômico e financeiro do período correspondente a 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, devendo ser levadas em conta os registros apresentados nas Notas Técnicas Contábeis e Apontamentos da Auditoria. Esse é o Relatório, objeto do serviço contratado.

Goiânia, 25 de março de 2022.



L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
CNPJ: 13.290.802/0002-06
LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CRC: GO-018537/O-5